





PROEX

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA (PPGSP) RESOLUÇÃO INTERNA PARA APOIO A DOCENTE CONVIDADO NACIONAL

Conforme reunião ordinária da CPG-SP realizada em 02/07/2025, o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde Pública (PPGSP) poderá custear as despesas com a participação de docente convidado em disciplina presencial de nível mestrado ou doutorado. A solicitação do apoio deverá ser realizada pelo docente coordenador da disciplina e cobrirá passagem (por meio de reembolso) e diárias. O apoio para realização de eventos e cursos internacionais seguirão chamada específica, com fluxo distinto.

CRITÉRIOS PARA SOLICITAÇÃO DO APOIO:

- 1) Destina-se a docentes convidados não pertencentes ao quadro do PPGSP.
- 2) Limite de duas diárias por docente.
- 3) A diária visa suprir as despesas com alimentação, hospedagem e transporte. Seguindo os valores estabelecido pela CAPES.
- 4) O deslocamento deve ocorrer um dia antes ou depois da realização da aula. NÃO serão cobertas despesas fora desse critério.
- 5) O docente credenciado se compromete a entregar a documentação para a prestação de contas em formato PDF e recebimento de reembolso.
- 6) Cada disciplina poderá ter no máximo duas solicitações.

FLUXO DE SOLICITAÇÃO DO APOIO:

• O docente credenciado deve realizar a solicitação exclusivamente por meio eletrônico (nucleofinanceiross@fiocruz.br), constando as informações do curso, aula e dados necessários do professor convidado para a emissão do apoio.

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR CONVIDADO	
Nome completo: XXX	CPF: XXX
Data de nascimento:	RG-orgão emissor/Passaporte (se estrangeiro): XX
Profissão: XX	
Endereço Completo: XXXX, CEP: 22250-04	
E-mail:	Telefone: +55
DADOS BANCÁRIOS	
Número do Banco:	Nome do Banco:
Agência:	Nome da Agência:
Conta:	Tipo:







OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Serão consideradas para efeito de avaliação e aprovação da solicitação:
 - o A natureza e relevância das atividades como instrumento de formação acadêmica;
 - O coordenador deverá enviar a solicitação constando da justificativa do convite e do papel estratégico do docente convidado.
 - Na solicitação deverá constar a previsão de realização de aula aberta, Centro de Estudos ou outra atividade aberta à toda comunidade acadêmica.
- A CAPES permite o reembolso **exclusivo de voos com tarifa econômica e sem bagagem**. Após a emissão dos bilhetes de embarque, qualquer custo decorrente de alteração de voo e bagagens são de responsabilidade do passageiro.
- O docente credenciado responsável se compromete em enviar os **bilhetes de embarque e a declaração de participação do docente convidado** em até três dias após o retorno para a cidade de origem, em formato PDF.
- O apoio está restrito ao limite orçamentário estipulado pela CPG do PPG-SP para a rubrica de apoio à docente convidado e à disponibilidade de recursos para o atendimento da demanda no momento que esta for apresentada.

Considerações Finais: Casos omissos serão decididos pela CPG. **Informações sobre auxílios:** <u>nucleofinanceiross@fiocruz.br</u>

Gisele O'Dwyer de Oliveira

Coordenadora do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Saúde Pública